

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.720, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 7º, I, de 14 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.	
10.301.0038.2.066 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 600,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10.122 – Administração Geral	
10.122.0037 – Gestão da Política de Saúde	
10.122.0037.2.062 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 400,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 600,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Novembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento